



EXTRAORDINÁRIA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 400

DE 15/12/25 POR unânime

VOTOS CONTRA —

MESA DA C.M.P.A. 15/12/25

Jose Abel Souza

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº /19 2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 75/2025, de de setembro de, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 75/2025, de 1 de Outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 350				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 : Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.006.2290	Gestão das Ações em Saúde	1.500 // 449051	Reforma Estrutural do NÚCLEO DESENVOLVER, visando a melhoria das condições de trabalho, aperfeiçoamento dos serviços prestados e fortalecimento do cuidado oferecido à população. A iniciativa está alinhada aos princípios do SUS e às diretrizes de fortalecimento da rede municipal de saúde. A reforma possibilitará otimizar fluxos internos, aperfeiçoar os processos assistenciais, ampliar a qualidade do atendimento, fortalecer a ambiência e garantir melhores condições de trabalho para os profissionais.	R\$ 70.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2804

EM 12/12 de 20 25

[Assinatura]

Secretaria Administrativa

10.301.006.2290	Gestão das Ações em Saúde	1.500 // 449052	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário clínico e insumos destinados à modernização e qualificação do NÚCLEO DESENVOLVER DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. Com a aquisição de equipamentos especializados, adequação do mobiliário clínico, reposição de materiais permanentes e disponibilização de insumos que garantam a qualidade da ambiência terapêutica, a continuidade das práticas assistenciais e a modernização dos processos internos. A medida está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando a melhoria contínua do cuidado, a humanização, a eficiência e a garantia de um ambiente estruturado para o trabalho das equipes multiprofissionais.	R\$ 60.655,00
10.301.006.2290	Gestão das Ações em Saúde	1.500 // 449051	Reforma estrutural do CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MULHER (CAM), visando a melhoria das condições de trabalho, aperfeiçoamento dos serviços prestados e fortalecimento do cuidado oferecido à população. A iniciativa está alinhada aos princípios do SUS e às diretrizes de fortalecimento da rede municipal de saúde. A reforma possibilitará otimizar fluxos internos, aperfeiçoar os processos assistenciais, ampliar a qualidade do atendimento, fortalecer a ambiência e garantir melhores condições de trabalho para os profissionais.	R\$ 70.000,00
10.302.006.2277	Gestão da MAC – CAPS/CAM/CEM/NUCLEO DESENVOLVER	1.500 // 449052	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Centro de Assistência à Mulher (CAM), incluindo mobiliário clínico, insumos permanentes, consultórios, sala de acolhimento, ginecologia, obstetrícia e saúde sexual e reprodutiva.	R\$ R\$ 60.655,02
10.302.006.2277	Gestão da MAC – CAPS/CAM/CEM/NUCLEO DESENVOLVER	1.500 // 449052	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, AR-CONDICIONADO E COMPUTADORES PARA O PSF DA RUA DAS FLORES. A aquisição de novos móveis, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado para o PSF da Rua das Flores é uma medida essencial para garantir melhores condições de atendimento à comunidade. O	R\$ 60.000,00

			investimento busca modernizar a unidade, proporcionando mais conforto aos usuários, organização aos serviços e um ambiente adequado para o trabalho dos profissionais de saúde.	
		TOTAL		R\$ 321.310,02

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
AÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR (R\$)
10.301.006.6080	GESTÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA DE VEREADORES	1500	339039 // 449051 // 449052	R\$ 321.310,02
TOTAL				R\$ 321.310,02

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade fortalecer e modernizar a rede municipal de saúde de Paulo Afonso por meio de investimentos estruturantes em unidades estratégicas: **Núcleo Desenvolver, Centro de Assistência à Mulher (CAM) e PSF da Rua das Flores**. As ações propostas atendem às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos princípios de integralidade, humanização, eficiência, economicidade e melhoria contínua dos serviços.

1. Reforma Estrutural do Núcleo Desenvolver

O Núcleo Desenvolver desempenha papel fundamental na promoção da saúde mental infantil, atendendo crianças — especialmente de 2 a 12 anos — com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições psíquicas e comportamentais, ofertando atendimento especializado em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia, Pedagogia e Psiquiatria.

A reforma estrutural é necessária para garantir ambientes adequados, seguros e funcionais, que favoreçam o desenvolvimento das crianças e promovam condições dignas de trabalho para as equipes multiprofissionais. A modernização dos espaços permitirá **otimizar fluxos internos, qualificar a ambiência terapêutica, melhorar a acessibilidade, reforçar a segurança sanitária e elevar a qualidade do atendimento**, contribuindo para um cuidado mais humanizado e eficiente.

2. Aquisição de equipamentos e mobiliário para o Núcleo Desenvolver

Além da reforma física, torna-se essencial investir na **aquisição de equipamentos especializados, mobiliário clínico, materiais permanentes e insumos** que modernizem os dois Centros do Núcleo Desenvolver.

Esses itens possibilitarão ampliar a capacidade terapêutica, melhorar a organização dos ambientes, garantir continuidade dos serviços e assegurar que os profissionais disponham dos recursos adequados para atender à crescente demanda. A modernização contribui diretamente para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, favorecendo a inclusão social e fortalecendo a rede de cuidados em saúde mental infantil.

3. Reforma Estrutural do Centro de Assistência à Mulher (CAM)

O CAM, situado na Rua das Flores, é referência municipal na atenção integral à saúde da mulher, especialmente na prevenção e detecção precoce dos cânceres ginecológicos. O alto volume de atendimentos e a complexidade das demandas exigem condições estruturais que garantam acolhimento, segurança e resolutividade.

A reforma permitirá **aperfeiçoar os serviços prestados**, reorganizar fluxos, ampliar a qualidade dos consultórios e ambientes de acolhimento, melhorar as condições de trabalho das equipes e fortalecer ações preventivas essenciais, como rastreamento do câncer de colo uterino e de mama. Investir no CAM é investir na saúde feminina, na redução de riscos e no bem-estar de milhares de mulheres pauloafonsinas.

4. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o CAM

Para assegurar o pleno funcionamento das atividades ginecológicas, obstétricas e de saúde sexual e reprodutiva, esta Emenda destina recursos para aquisição de equipamentos, mobiliário clínico e insumos permanentes necessários aos consultórios, salas de atendimento, acolhimento e procedimentos.

Essa modernização é fundamental para fortalecer a capacidade diagnóstica, qualificando o cuidado, garantindo maior segurança às usuárias e ampliando a eficiência dos serviços ofertados pelo CAM.

5. Aquisição de Mobiliário, Ar-Condicionado e Computadores para o PSF da Rua das Flores

A atenção básica é a porta de entrada do SUS e desempenha papel essencial na prevenção de doenças e no acompanhamento das famílias. O PSF da Rua das Flores necessita modernização de seus equipamentos para oferecer um atendimento digno e eficiente.

A aquisição de **mobiliário novo, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado** permitirá:

- melhorar o conforto e a ambiência para usuários e profissionais;
- agilizar cadastros, marcações e registros clínicos;
- favorecer um ambiente climatizado, especialmente necessário para idosos, crianças e gestantes;
- organizar adequadamente as áreas de atendimento.

Essa medida eleva a resolutividade da unidade e contribui diretamente para a qualificação da atenção primária no território.

6. Conclusão

As destinações previstas nesta Emenda apresentam **elevada relevância social e sanitária**, reforçando o compromisso com uma rede de saúde mais moderna, humanizada, eficiente e preparada para atender às demandas da população.

Cada investimento aqui proposto fortalece diferentes pontos da rede, contribuindo para a melhoria da qualidade assistencial, para a segurança dos pacientes e para a valorização do trabalho dos profissionais de saúde.

Assim, a presente Emenda Impositiva revela-se **necessária, adequada e plenamente justificada**, alinhada às políticas públicas de saúde e às reais necessidades do município de Paulo Afonso.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de dezembro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -